



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	802
PUBLICADA NO	
DOU de	27/07/11
Seção	2
Pág.	14

PORTARIA Nº 802, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015140/2011-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **WILSON GUIMARÃES BONFIM**, matrícula SIAPE nº 1120798, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, classe E, nível I, padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 29/07/11